



PORTARIA Nº 097 – REITOR/2006

“APLICA PENA DE EXCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- *a conclusão do relatório da Comissão Processante, as fls. 173 a 179, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. de nº 006/06 e da decisão proferida às fls. 183 a 190, dos mesmos autos, datada de 02 de outubro de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aplicação da pena de **EXCLUSÃO** ao acadêmico **ARNON KELSON DA SILVA E SANTOS**, Matrícula nº 0175884, aluno do 3º período do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme artigos 141, inciso III e 144, inciso II do Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 006/06.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de outubro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR